



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 229, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 92/2025, de 22 de abril de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 126/2025, de 26 de maio de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 133/2025, de 28 de maio de 2025; e o Ofício nº 7/2025 - CCES-PDF, de 9 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a representante discente Lavinia Dantas de Mesquita para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Software, *Campus Pau dos Ferros*, que passa a contar com a seguinte formação:

I - Coordenador do Curso:

João Batista de Souza Neto;

II - Vice-Coordenador do Curso:

Kennedy Reurison Lopes;

III - Representantes Docentes:

a) Laysa Mabel de Oliveira Fontes (Titular do Núcleo Básico);

b) Geiser Chalco Chalco (Titular do Núcleo Profissionalizante);

c) Alysson Filgueira Milanez (Titular do Núcleo Específico);

IV - Representante Discente:

Lavinia Dantas de Mesquita.

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 126/2025, de 26 de maio de 2025.

Art. 3º O mandato da representante discente, ora designada, será de 1 (um) ano, podendo haver uma recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos serão válidos a partir de 17 de setembro de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE